Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS
Departamento de Proteção Social Básica -DPSB





ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES TERRITORIAIS E EFETIVAÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL NO SUAS-ODS 18:

Enfrentamento ao racismo e às discriminações , considerando as especificidades de povos indígenas, quilombolas, povos ciganos e demais povos e comunidades tradicionais, em suas relações com gênero, idade, deficiência e diversidade sexual





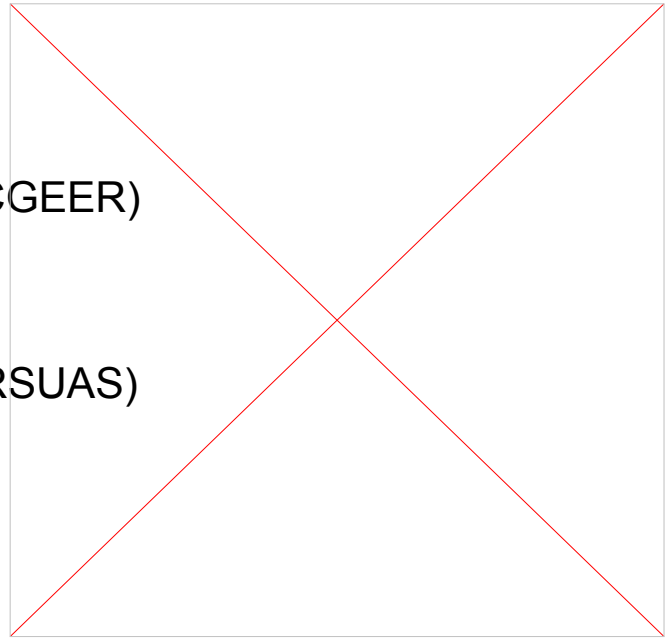
30 de outubro de 2026

SUAS

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AGENDA DE DISCUSSÃO NO SUAS



- Coordenação-Geral de Equidade Étnico-Racial e Combate às Discriminações (CGEER)
- Gestão da Emergência da Terra Indígena Yanomami (TIY)
- Política de Equidade Étnico-Racial no Sistema Único de Assistência Social (PERSUAS)

Coordenação-Geral de Equidade Étnico-Racial e Combate às Discriminações (CGEER)

Compete a Coordenação-Geral de Programas e Ações de Combate às Discriminações – CGPACD, formular, planejar, orientar e acompanhar as ações de combate às desigualdades decorrentes da pobreza, privação ou ruptura de vínculos sociais e afetivos e discriminações etárias, étnicas, raciais, de gênero, por deficiências, incluso em territórios de baixa densidade demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional e Grupos Populacionais Tradicionais Específicos – GPTE:

Principais discussões

I. Reconhecer as diferenças populacionais e territoriais:
II. Garantir acesso e atendimento livre de discriminação e estigmas;
III. Promover atendimento culturalmente adequado.
IV. Garantir apoio técnico transversal nas temáticas do combate às discriminações

Coordenação-Geral de Equidade Étnico-Racial e Combate às Discriminações-CGEER

Contexto e marcos importantes:

II Plano Decenal



- Enfretamento das desigualdades e promoção da Equidade;
- Reconhecimento das diversidades territoriais e socioculturais;
- Fortalecimento da Participação e Controle Social
- Enfrentamento das violações de direitos

Coordenação-Geral de Equidade Étnico-Racial e Combate às Discriminações-CGEER

Contexto e marcos importantes:

Diálogos Amazônicos



Coordenação-Geral de Equidade Étnico-Racial e Combate às Discriminações-CGEER

Contexto e marcos importantes:

Carta de Belém (Declaração de Belém)

Proteção social

97. Considerar a Proteção Social como uma política com abordagem intercultural, estruturante para a preservação do bem-estar, dos modos e planos de vida e da sociabilidade da população amazônica;

98. Cooperar no desenvolvimento conjunto de tecnologias de conectividade e no apoio mútuo, coordenado e programado, para facilitar o acesso a localidades isoladas por vias hídricas e aéreas para atendimento social;

99. Desenvolver e compartilhar formatos de serviço de atendimento que identifiquem e tratem fenômenos de vulnerabilidade em comunidades específicas, reconhecendo a necessidade da participação plena e efetiva dessas populações nos processos decisórios, buscando o reconhecimento das suas particularidades e evitando impactos negativos em seus modos de vida.

Coordenação-Geral de Equidade Étnico-Racial e Combate às Discriminações-CGEER

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 18 (ODS 18) da ONU



Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 do Ministério do Planejamento e Orçamento

Plano PluriAnual
2024 • 2027

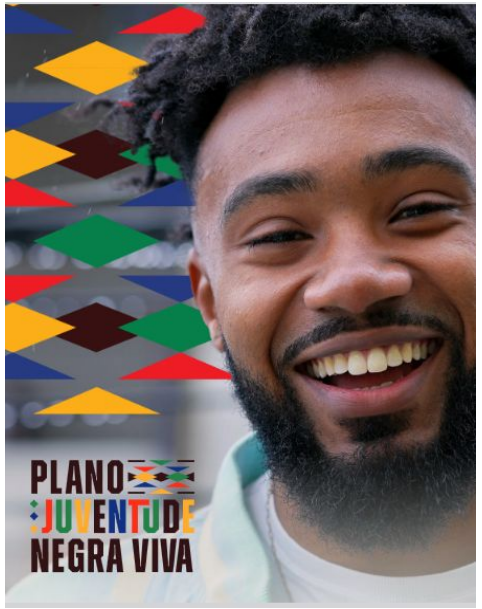
Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR)

SINAPIR
SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Coordenação-Geral de Equidade Étnico-Racial e Combate às Discriminações-CGEER

Ações para construção da Política de Equidade Étnico-Racial no SUAS

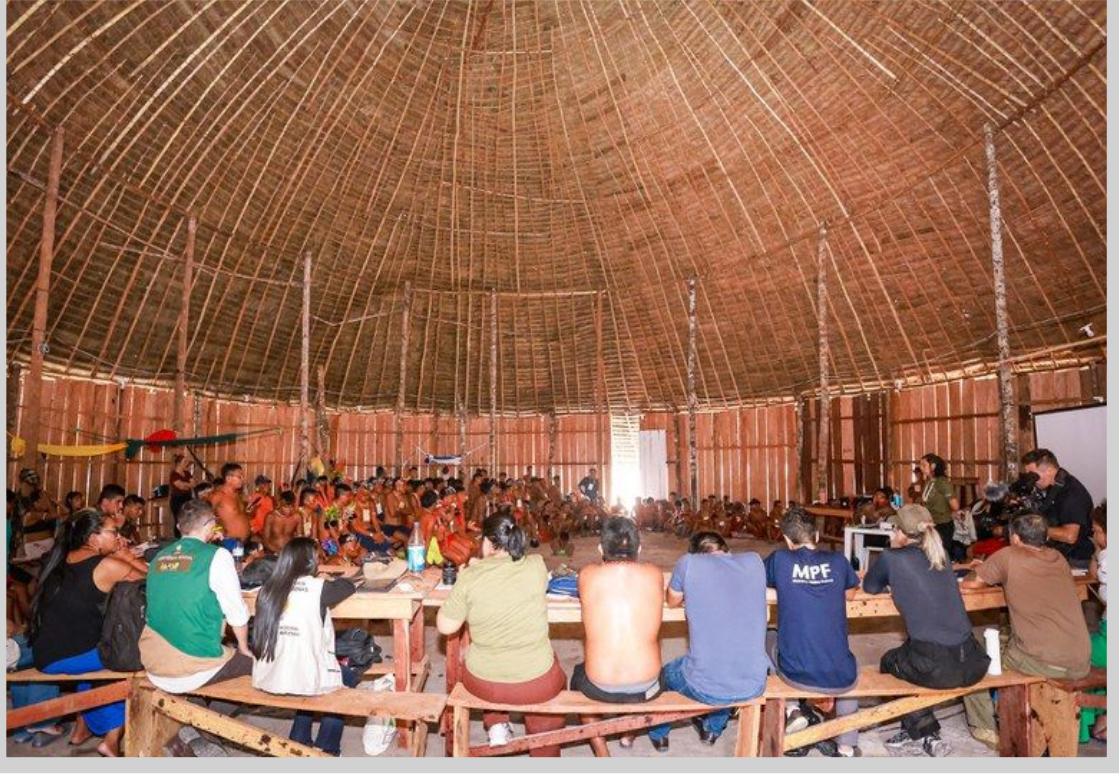
- Plano Juventude Negra Viva (PJNV);
- Primeira Infância Antirracista (PIA);
- Seminário Caminhos para Equidade Étnico-Racial no SUAS - Edição - Distrito Federal;
- Termos de Referência (TR);
- Seminários Antirracista do SUAS regionais;
- SUAS Sem Racismo – série de vídeos; Lives
- Publicação "Desafios para Contrução de um SUAS sem Racismo: Assistência Social Negra no Brasil"
-







EMERGÊNCIA YANOMAMI



Ações foram planejadas em decorrência da ESPIN declarada no TIY desde 2023 e da Medida Provisória n° 1.209, de 12 de março de 2024, que destinou crédito extraordinário para medidas emergenciais junto aos Yanomami.

Essas medidas incluem ações para a proteção da vida, saúde, desintrusão de garimpos ilegais e segurança das comunidades em estado de emergência de saúde pública.

O crédito extraordinário abrange a política pública de Assistência Social, focando na estruturação e fortalecimento da rede socioassistencial para atender o povo Yanomami.



Assistência Social como Proteção Social Indígena: Contextualização e parâmetros

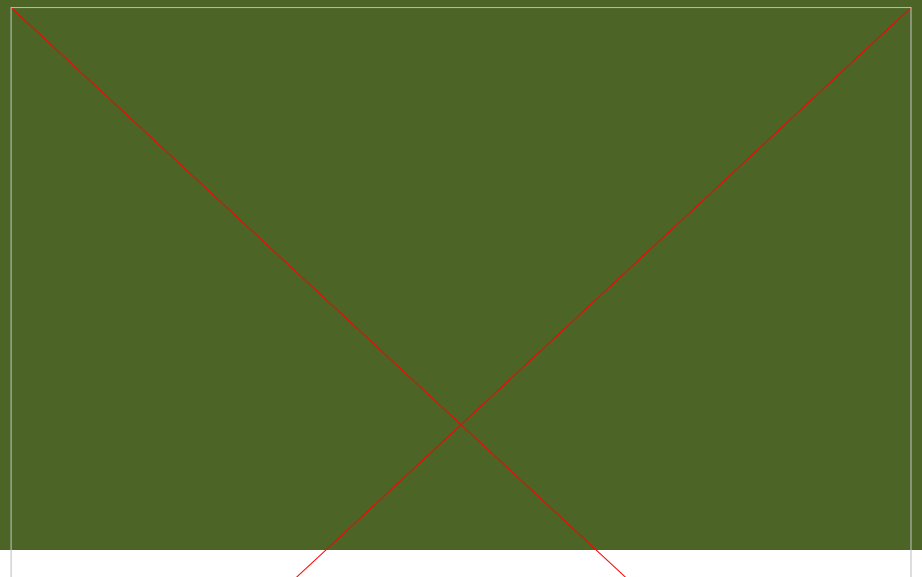
A promulgação da **Constituição Federal de 1988 (**Artigos 231 e 232), reconhece e respeita as **particularidades dos povos indígenas**, incluindo sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, juntamente com seus DIREITOS ANCESTRAIS SOBRE AS TERRAS QUE HISTORICAMENTE ocupam

- **Convenção nº 169** da Organização Internacional do Trabalho – **OIT** – Decreto n.º 5.051, de 19.04.2004
- **Estatuto da Igualdade Racial** Lei nº12.288/2010
- Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (**PNGATI**): proteção ambiental, autonomia, recuperação e conservação e Estímulo à criação de Planos de Gestão Territorial e Ambiental (**PGTAs**)
- Reconhecimento no âmbito SUAS:
 Resolução CNAS nº 20 de 2020 Respeito Cultural. Ampla Abrangência, Autodeterminação

- **Resolução CNAS nº 228/2026**
 dispõe sobre a atuação do(a) Orientador(a) Social ou Educador(a) Social no exercício da função de educador(a) par

Povos indígenas no Brasil

Intencionalidade das políticas públicas x realidade sociocultural.



- Grande diversidade étnica, cultural e linguística: 391 povos indígenas, 295 línguas faladas, e centenas de dialetos (IBGE, 2022).
- Presença em terras indígenas, áreas rurais e contextos urbanos; diferentes Modalidades de Terras Indígenas: terras interditadas, dominiais, reservas e tradicionalmente ocupadas
-
- Diferentes formas próprias de organização social, parentesco, espiritualidade e relação com o território.

Não existe uma única realidade indígena, mas sim uma diversidade de contextos

Construção de materiais e curso:

- Participação Social, PGTA e Consulta Prévia, Livre e Informada no SUAS;
- Trabalho Social e Bem Viver - povos indígenas e territórios;
- Violência, violações de direitos e contextos de conflitos;
- Curso Política Pública Intercultural: SUAS e Povos Indígenas, uma abordagem decolonial.

Política de Equidade Étnico-Racial no Sistema Único de Assistência Social (PERSUAS)

- Pensar a PERSUAS não se trata em acrescentar um novo tema à agenda do SUAS, nem de criar um conjunto isolado de ações destinadas a públicos específicos, mas de **aprofundar os princípios universais e democráticos do sistema.**
- O desafio consiste em examinar de que maneira o racismo participou da produção das desproteções sociais enfrentadas pela população brasileira e como continua atravessando o acesso aos benefícios, aos serviços, aos programas, aos projetos e às instâncias decisórias do sistema.

Política de Equidade Étnico-Racial no Sistema Único de Assistência Social (PERSUAS)

- Por que uma política?
 - Cartilha -> orienta
 - Curso/trilha -> forma
 - Campanha -> sensibiliza
 - Protocolo -> orienta procedimentos
 - POLÍTICA-> institucionaliza responsabilidades, instrumentos, governança e continuidade
 -

Política de Equidade Étnico-Racial no Sistema Único de Assistência Social (PERSUAS)

- Ao pensar em política:
- Ações -> tornam-se responsabilidades
- Iniciativas -> tornam-se institucionalizadas
- Sensibilização -> torna-se capacidade estatal
- Experiências -> tornam-se parâmetros nacionais
- "quem quer fazer"-> torna-se "SUAS deve fazer"

Política de Equidade Étnico-Racial no Sistema Único de Assistência Social (PERSUAS)

- Arquitetura para pensar o SUAS:
 - **Nos serviços**: onde a proteção acontece
 - **Na burocracia:** quem transforma diretrizes em decisões e práticas
 - **Na gestão:** o que organiza, sustenta, financia e monitora

PERSUAS: em que pé estamos

- Consultora – **Gracyelle Costa** (UFRJ)
 - Primeiro momento da pesquisa no pré-SUAS: identificação de padrões históricos da Assistência Social brasileira e compreender como práticas, discursos e formas de gestão que contribuíram para a constituição de mecanismos que, posteriormente, seriam reconhecidos como expressões do racismo institucional. A análise concentrou-se em fontes primárias como o Estatuto da LBA (1942), Regimentos Internos (1950, 1951, 1955) e o Boletim da Legião Brasileira de Assistência (Boletim LBA).
 -

- Consultor – **Renato de Paula** (UFG)
 - Elaborar estudos e diagnósticos que subsidiem a elaboração, reformulação e aprimoramento de orientações técnicas e metodológicas no contexto da Política de Proteção Social Básica . Essa produção servirá como base estruturante da política, garantindo que os eixos e ações a serem desenvolvidos em consultoria complementar estejam fundamentados em um diagnóstico sólido e em diretrizes coerentes com o enfrentamento do racismo estrutural e a promoção da equidade étnico-racial no SUAS.

PERSUAS: próximos passos

Diálogo com atores

- Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) - realizado dia 07/10
- Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - realizado dia 08/10
- Fórum Nacional de Secretários (as) de Estados da Assistência Social (FONSEAS) - a realizar
- Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS) - a realizar
- Fórum de Usuários da Assistência Social (FNUSUAS) - a realizar nos dias 29 e 30/10
- Movimentos sociais – a realizar no dia 04/11
- Universidades, pesquisadores e especialistas - a realizar no dia 05/11
- Ministério da Igualdade Racial (MIR) - a realizar
-

Política de Equidade Étnico-Racial no Sistema Único de Assistência Social (PERSUAS)

Perguntas:

- 1. Como as desigualdades étnico-raciais aparecem nas experiências dos usuários do SUAS?
- 2. Que experiências, práticas e iniciativas dos usuários e de suas organizações já contribuem para promover a equidade étnico-racial no SUAS e precisam ser reconhecidas e fortalecidas?
- 3. O que precisa mudar nos serviços, atendimentos e espaços de participação do SUAS para que os usuários tenham seus direitos garantidos sem discriminação racial

.

Política de Equidade Étnico-Racial no Sistema Único de Assistência Social (PERSUAS)

- Perguntas:
- 4. Quando uma pessoa ou família precisa da assistência social, como costuma ser o caminho até conseguir o atendimento ou benefício de que necessita?
- 5. Nesse caminho, quais exigências ou procedimentos costumam dificultar mais o acesso das pessoas ao SUAS?
- 6. Na experiência dos usuários, pessoas negras ou pertencentes a determinados grupos ou comunidades podem ser tratadas de maneira diferente nos serviços de assistência social?
- 7. O que faz um usuário sentir que foi acolhido e respeitado em um serviço do SUAS e o que produz a sensação contrária?
-

Política de Equidade Étnico-Racial no Sistema Único de Assistência Social (PERSUAS)

Perguntas (continuação):

- 8. Quando um pedido é negado, um encaminhamento não funciona ou o usuário discorda de uma decisão, ele consegue compreender o que aconteceu e sabe o que pode fazer?
- 9. O uso crescente de telefone, internet, aplicativos e outros meios digitais tem facilitado ou dificultado a relação dos usuários com as políticas sociais?
- 10. Quando um usuário entende que sofreu discriminação ou foi tratado injustamente no SUAS, sabe onde procurar ajuda e acredita que reclamar pode produzir alguma mudança?
- 11. Os usuários conseguem participar das decisões sobre a assistência social ou normalmente são chamados apenas para receber informações e serviços?
-

Obrigado/a!

cgpacd@mds.gov.br

Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS
Departamento de Proteção Social Básica - DPSB

SUAS
Sistema Único de Assistência Social

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO